



EDIÇÃO: EXTRA

ANO: XXXII

NAZAREZINHO – PB, 23 DE AGOSTO DE 2023



JORNAL TRIBUNA DO MUNICÍPIO

ORGÃO OFICIAL DE IMPRENSA DO MUNICÍPIO DE NAZAREZINHO-PB

ANO: XXXII

EDIÇÃO: EXTRA

NAZAREZINHO/PB, 23 DE AGOSTO DE 2023

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 22/2023



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZAREZINHO-PB
SECRETARIA DE GOVERNO
ESTADO DA PARAÍBA

PORTARIA Nº 22/2023, DE 18 DE AGOSTO DE 2023

RECONDUZ OS CONSELHEIROS
MUNICIPAIS DO CONSELHO DE DIREITOS
DO IDOSO POR MAIS DOIS ANOS,

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE NAZAREZINHO, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e tendo em vista a Lei Municipal 471/2006, alterada pela Lei Municipal Nº 547/2013.

DECRETA:

Art. 1º: Fica nomeado e reconduzido por mais 2 anos para compor o Conselho Municipal de Direitos do Idoso os seguintes membros:

Da Organização Governamental:

I-Secretaria Municipal de Ação Social

Titular: Laci Silva Meneses

Suplente: Adriana Vieira Lins

II-Secretaria Municipal de Saúde

Titular :Nayane Vieira Pereira

Suplente :Rogênia Araújo Campos

III-Secretaria Municipal de Educação

Titular: Cristiano Marcelo de Lima

Suplente: Maria Nisse Alvino de Farias

IV-Secretaria Municipal de Finanças

Titular: Maria Icléia Mendes Vale

Suplente: Francisca Valdilene Carolino Braga

Da Organização não Governamental

V-Sindicato dos Servidores Públicos Municipal

Página 1 de 2



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZAREZINHO-PB
SECRETARIA DE GOVERNO
ESTADO DA PARAÍBA

Titular: Rogênia Maciel Lins

Suplente: Maria Dailna Lins de Sousa

VI-Organização Grupo do Idoso

Titular: Maria de Fatima Vieira de Lins

Suplente: Naiza Mamede de Sousa

VII-Credo Religioso

Titular: David Ferreira de Sousa

Suplente: Jonatas Braga dos Santos

VIII-Rádio Comunitária/Usuário

Titular: José de Sousa Lira

Suplente: José Gonçalves Dantas

Art.2º Fica definida a seguinte diretoria Executiva do Conselho Municipal de Direitos do Idoso:

Presidente: Laci Silva Meneses

Vice-Presidente: Adriana Vieira Lins

Secretário Executivo: José de Sousa Lira

Art.3º Os Efeitos dessa Portaria retroagem à 16 de março de 2023.

MARCELO BÁTISTA VALE
Prefeito Constitucional Municipal

Página 2 de 2



JORNAL TRIBUNA DO MUNICÍPIO

ORGÃO OFICIAL DE IMPRENSA DO MUNICÍPIO DE NAZAREZINHO-PB

ANO: XXXII

EDIÇÃO: EXTRA

NAZAREZINHO/PB, 23 DE AGOSTO DE 2023

ATOS DO PODER EXECUTIVO

LEI ORDINÁRIA Nº 661/2023



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZAREZINHO
GABINETE DO PREFEITO

LEI ORDINÁRIA Nº 661/2023

DENOMINA A PASSAGEM MOLHADA NO SÍTIO
JORDÃO DE ANTONIO GOMES PEDROSA,
MUNICÍPIO DE NAZAREZINHO-PB.

Eu, **MARCELO BATISTA VALE**, Prefeito Constitucional do Município de **NAZAREZINHO**, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que me são conferidas pelo exercício do cargo que exerço, **FAÇO SABER** que a Câmara Municipal de Nazarezinho - PB, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de " ANTONIO GOMES PEDROSA" a Passagem Molhada no Sítio Jordão no município de Nazarezinho-Paraíba.

Art. 2º - Fica o Poder Executivo autorizado a arcar com as despesas de cobertura necessárias com o nome do homenageado dentro das disponibilidades no Orçamento vigente.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Nazarezinho-PB, 23 de agosto de 2023.

Marcelo Batista Vale
Prefeito Constitucional de Nazarezinho



JORNAL TRIBUNA DO MUNICÍPIO

ORGÃO OFICIAL DE IMPRENSA DO MUNICÍPIO DE NAZAREZINHO-PB

ANO: XXXII

EDIÇÃO: EXTRA

NAZAREZINHO/PB, 23 DE AGOSTO DE 2023

ATOS DO PODER EXECUTIVO

LEI ORDINÁRIA Nº 662/2023



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZAREZINHO
GABINETE DO PREFEITO

LEI ORDINÁRIA Nº 662/2023

DENOMINA A TRAVESSA QUE LIGA O BAIRRO FRANCISCO MENDES CAMPOS AO BAIRRO JOSÉ GOMES NESTE MUNICÍPIO DE FLAVIANO MENDES.

Eu, **MARCELO BATISTA VALE**, Prefeito Constitucional do Município de **NAZAREZINHO**, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que me são conferidas pelo exercício do cargo que exerço, **FAÇO SABER** que a Câmara Municipal de Nazarezinho - PB, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de " FLAVIANO MENDES" a Travessa que liga o Bairro Francisco Mendes Campos ao Bairro José Gomes no município de Nazarezinho-Paraíba.

Art. 2º - Fica o Poder Executivo autorizado a arcar com as despesas de cobertura necessárias com o nome do homenageado dentro das disponibilidades no Orçamento vigente.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Nazarezinho-PB, 23 de agosto de 2023.

Marcelo Batista Vale
Prefeito Constitucional de Nazarezinho



JORNAL TRIBUNA DO MUNICÍPIO

ORGÃO OFICIAL DE IMPRENSA DO MUNICÍPIO DE NAZAREZINHO-PB

ANO: XXXII

EDIÇÃO: EXTRA

NAZAREZINHO/PB, 23 DE AGOSTO DE 2023

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EXTRATO LICITAÇÃO

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

DISPENSA POR VALOR N.º 18/2023

OBJETO: AQUISIÇÃO DE KITS DE UNIFORMES DE FUTEBOL PARA REALIZAÇÃO DE CAMPEONATO, ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ESPORTE DO MUNICÍPIO DE NAZAREZINHO-PB.

FUNDAMENTO: Lei 8.666/93.

FONTE DE RECURSO: As despesas decorrentes do objeto da presente licitação correrão por conta da seguinte dotação do Município de NAZAREZINHO para o exercício no ano de 2023.

Secretaria Municipal de Juventude, Esporte e Lazer. **Juventude, Esporte e Lazer:** 27 812 1009 2034.

Elemento de Despesa 3390.32 – Material de Distribuição Gratuita.

CONTRATADO: ALLYSON CARLOS DA SILVA LUCENA ME

VALOR GLOBAL: R\$16.795,00 (dezesesseis mil, setecentos e noventa e cinco reais).

Ratifico, com base no parecer emitido pela Assessoria Jurídica, o referido processo de Dispensa NAZAREZINHO- PB. 23 de agosto de 2023.

MARCELO BATISTA VALE

PREFEITO CONSTITUCIONAL



JORNAL TRIBUNA DO MUNICÍPIO

ORGÃO OFICIAL DE IMPRENSA DO MUNICÍPIO DE NAZAREZINHO-PB

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZAREZINHO

MARCELO BATISTA VALE
Prefeito

AGNES PLATINY VALE
Vice-prefeito

ANDERSON ROBERTO LINS
Secretário de Governo



EDITOR
ANDERSON ROBERTO LINS